



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

DECRETO Nº 2226 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia membros do Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei e considerando o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 1811 de 15 de dezembro de 2017, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Política Cultural de Monte Alegre do Sul:

- **Presidente:** Antônio Carlos Ferreira de Oliveira – membro da sociedade civil - representante da música;
- **Vice-presidente:** José Eduardo Azevedo – membro da sociedade civil – representante do patrimônio;
- **Secretária:** Lucia Maria de Jesus de Saboya Andrade – membro da sociedade civil – representante de artes visuais e cênicas;

a) Representantes do Poder Público:

- **Representação 1 – Diretoria de Cultura, Esportes e Turismo**

Titular: Antônio Henrique Corsi

Suplente: Diogo José de Oliveira

- **Representação 2 – Diretoria de Cultura, Esportes e Turismo**

Titular: Regiane Aparecida Gomes Cândido

Suplente: Roberto Faria Junior

b) Representantes da Educação:

Titular: Irene de Oliveira Sampaio

Suplente: Maria Conceição Aparecida Franco de Godoi

c) Representantes da Administração Pública:

Titular: Caio Henrique Araújo

Suplente: Everton Luís Ferreira de Oliveira



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

d) Representantes da Assistência Social

Titular: Vera Marcelino Rossi

Suplente: Franciele Aparecida Carolina Rosa

e) Representantes da Música:

Titular: Antônio Carlos Ferreira de Oliveira

Suplente: Alex Sandro do Carmo

f) Representantes de Artes Visuais e Cênicas:

Titular: Lucia Maria de Jesus de Saboya Andrade

Suplente: Heloisa Helena Ribeiro de Castro

g) Representantes do Patrimônio Histórico:

Titular: José Eduardo Azevedo

Suplente: Luís Fabiano Ferreira

h) Representantes da Cultura Popular:

Titular: Clovis Madeira Molessani

Suplente: Euclides Broleze

i) Representantes do Artesanato e Economia Cultural:

Titular: Carlos Alberto de Almeida Moraes

Suplente: Marcelo Martins Reis

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 12 de novembro de 2019

LUCIANA MARIA G BENEDETTI



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

Diretora de Administração e Governo Municipal